



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2413/16  
PLL Nº 235/16

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 038/17 – CUTHAB

**Denomina Rua Oraci Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 30 de novembro de 2016, fl. 08, pela inexistência de impedimento, de ordem jurídica, para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 13-14, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2017.

**Vereador Dr. Goulart,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 06/06/17**

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Prof. Wambert